



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 29585227/2023-DPF/ROO/MT

Processo nº 08532.000359/2023-85

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS-MT	
Responsável pela Demanda: Otávio José Lima de Oliveira	Matrículas PF/SIAPE: 16176/2524979
E-mail: otavio.ojlo@pf.gov.br	Telefone: (66) 3439-6230

1. Identificação da demanda
<p>Aquisição Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT -</p> <p>Os equipamentos referenciados foram originalmente dimensionados para prover segurança aos equipamentos eletrônicos conectados e prover fornecimento ininterrupto de energia elétrica, visto que a delegacia de Rondonópolis não conta com a presença de um gerador de energia na sua rede elétrica e os equipamentos utilizados no local possuem valor agregado relevante.</p>
2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2023
Código no PGC DA UASG: 200374
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A aquisição dos equipamentos é justificada pela manutenção e preservação dos equipamentos eletrônicos utilizados na Delegacia da Polícia Federal de Rondonópolis/MT, uma vez que estes possuem valor agregado e uma ocasional avaria destes equipamentos pode implicar em um oneroso custo de reposição e atraso no cumprimento de algumas demandas desta descentralizada.</p> <p>Por fim, informa-se que a necessidade de reposição dos equipamentos foi gerada pela avaria dos equipamentos anteriores, provavelmente ocasionada pela má instalação elétrica existente na delegacia à época e que atualmente está processo de melhoria. Nesse contexto, devido à ausência dos equipamentos denominados Nobreaks vários equipamentos da delegacia estão ligados diretamente a rede, fato que aumenta a possibilidade de avaria nesses equipamentos e também impede que pequenas tarefas urgentes possam ser realizadas ou finalizadas em caso de falta de energia.</p> <p>Diante do exposto, entende-se que a aquisição destes equipamentos significa um investimento na proteção dos equipamentos eletrônicos já existentes nesta delegacia, além de possibilitar que em caso de ausência de fornecimento de energia elétrica pela concessionária os servidores possam executar ou finalizar trabalhos importantes e urgentes, evitando assim prejuízos materiais e de produtividade.</p>
4. Quantidade a ser contratada

15 unidades Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

15 dias após o encaminhamento da Nota de empenho

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: Inaiê Alves Soares

Cargo: APF

Matrículas PF/SIAPE: 22.371/3265977

Lotação: DPF/ROO/PF/MT

Telefone: 83-98707-1063

E-mail: inaie.ias@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: Nayron Henrique da Silva Lima Gonçalves

Cargo: APF

Cargo:

Matrículas PF/SIAPE: 22.317/ 3264998

Lotação: ROO/PF/MT

Telefone: 61 9 9122-8991

E-mail: nayron.nhslg@pf.gov.br

Responsável pela Fiscalização Titular:

Cargo:

Matrículas PF/SIAPE:

Lotação:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela Fiscalização Substituto:

Cargo:

Matrículas PF/SIAPE:

Lotação:

Telefone:

E-mail:

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rondonópolis - MT 19 de junho de 2023.

Inaie ALves Soares

Integrante Requisitante Titular

Nayron Henrique da Silva Lima Gonçalves

Integrante Requisitante Substituto

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao Chefe do SELOG/SR/PF/;MT, para ciência e deliberação.

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2023

Otávio José Lima de Oliveira
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **INAIE ALVES SOARES, Agente de Polícia Federal**, em 20/06/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Delegacia**, em 20/06/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29585227&crc=0392FBB1.
Código verificador: **29585227** e Código CRC: **0392FBB1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29598022/2023-DPF/ROO/MT

Processo nº 08532.000359/2023-85

**TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, com base no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitações 8.666/93.

Havendo qualquer divergência entre as descrições contidas nos códigos catser ou catmat e o Termo de Referência, prevalecem as especificações do TR

1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a aquisição de Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT para atender a DPF/ROO/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT	318896	15	R\$ 10.099,95

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os equipamentos referenciados foram originalmente dimensionados para prover segurança aos equipamentos eletrônicos conectados e prover fornecimento ininterrupto de energia elétrica, visto que a delegacia de Rondonópolis não conta com a presença de um gerador de energia na sua rede elétrica e os equipamentos utilizados no local possuem valor agregado relevante

2.2. A aquisição dos equipamentos é justificada pela manutenção e preservação dos equipamentos eletrônicos utilizados na Delegacia da Polícia Federal de Rondonópolis/MT, uma vez que estes possuem

valor agregado e uma ocasional avaria destes equipamentos pode implicar em um oneroso custo de reposição e atraso no cumprimento de algumas demandas desta descentralizada.

2.3. Por fim, informa-se que a necessidade de reposição dos equipamentos foi gerada pela avaria dos equipamentos anteriores, provavelmente ocasionada pela má instalação elétrica existente na delegacia à época e que atualmente está processo de melhoria. Nesse contexto, devido à ausência dos equipamentos denominados Nobreaks vários equipamentos da delegacia estão ligados diretamente a rede, fato que aumenta a possibilidade de avaria nesses equipamentos e também impede que pequenas tarefas urgentes possam ser realizadas ou finalizadas em caso de falta de energia.

2.4. Diante do exposto, entende-se que a aquisição destes equipamentos significa um investimento na proteção dos equipamentos eletrônicos já existentes nesta delegacia, além de possibilitar que em caso de ausência de fornecimento de energia elétrica pela concessionário os servidores possam executar ou finalizar trabalhos importantes e urgentes, evitando assim prejuízos materiais e de produtividade.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA;

3.1. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

3.2. A aquisição é considerada de pequeno valor, podendo ser adquirida através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, considerando a necessidade, do produto

3.3. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no **Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93.**

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O produto ofertado deverá ter as seguintes características:

NO-BREAK (para computador /impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V . Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, com garantia de 1 anos.

4.2. O material será entregue em uma única parcela.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO/DISPENSA

5.1. Não há necessidade de vistoria.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

6.1 A contratação será com a Empresa que ofertar a menor proposta e contar com as certidões trabalhistas e fiscais regulares.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS.

7.1 A Empresa deverá anexar a proposta de preços e a documentação de habilitação exigida como: certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

8. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

8.1 O produto deverá ser entregue em até 15 dias após a empresa receber a Nota de Empenho. No prédio da Delegacia da Polícia Federal em Rondonópolis - localizado na Rua Sete de Setembro, 558 - Vila Birigui - CEP 78.705-010, Rondonópolis/MT, telefone (66) 3439-6224, no horário comercial.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NO-BREAK - 1200 VA

POTENCIA: 1200VA/600W.

TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO.

TENSAO DE SAIDA: 115V.

FUNCAO MUTE. BOTAO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO.

RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS.

ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MINIMO 3 ESTAGIOS DE REGULACAO.

BATERIAS INTERNAS: MINIMO 1 BATERIA DE 12VDC/7AH .

QUANTIDADE DE TOMADAS: MINIMO 6 NO PADRAO NBR 14136.

PARTIDA A FRIO: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA.

PORTA FUSIVEL EXTERNO COM MINIMO DE UMA UNIDADE RESERVA.

TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: = 0,8 MS.

GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA

COM GARANTIA DE 12 MESES

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

10.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

11. SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

B) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

C) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão: 01

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 44.90.52

Inaie Alves Soares
Responsável pela demanda

DE ACORDO

Otávio José Lima de Oliveira
Chefe da DPF/ROO/MT

AUTORIZO a aquisição que vem suprir uma necessidade da Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT

Ligia Neves Aziz Lucindo
Superintendente Regional SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Delegacia**, em 20/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 21/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INAIE ALVES SOARES, Agente de Polícia Federal**, em 20/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29598022&crc=C6CF712D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29598022&crc=C6CF712D).
Código verificador: **29598022** e Código CRC: **C6CF712D**.

Referência: Processo nº 08532.000359/2023-85

SEI nº 29598022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DATA	Modalidade	UASG	valor	Empresa	CNPJ
01/05/2023	Dispensa de Licitação 12/2023	160526- COMANDO DO EXERCITO	R\$ 844,36	WITALO DIEGO MARCOLINO DA SILVA	45.202.584/0001-16
27/04/2023	PE 27/2022	160171 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	R\$ 598,82	NOVA MIX LTDA	49.949.246/0001-01
25/04/2023	PE 14/2023	980547 Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	R\$ 549,99	PETTERSON ARAUJO SANCHES	27.575.452/0001-58
26/05/2023	Dispensa de licitação nº 31/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	R\$ 945,88	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	07.959.811/0001-63
19/07/2023	Pregão	233340- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ	R\$ 799,98	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78
03/04/2023	PE 07/2023	17782- Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	R\$ 550,00	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	17.495.563/0001-09
27/03/2023	PE 15/2023	17372 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	R\$ 560,00	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27
28/03/2023	PE 8/2023	83700- PM DE CHUVISCA	R\$ 575,00	LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05
16/06/2023	PE 29/2023	17043- Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	R\$ 627,00	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.552.540/0001-02
		MÉDIA	672,33		

Conforme cotação 796 Banco de Preços (29623630).



Documento assinado eletronicamente por **ADENIR REIS COSTA**, **Agente Administrativo(a)**, em 19/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29563940&crc=67C61384](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29563940&crc=67C61384).

Código verificador: **29563940** e Código CRC: **67C61384**.

Referência: Processo nº 08532.000359/2023-85

SEI nº 29563940



MJ - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Responsável: ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Departamento: CPL



Relatório de Cotação: cotação rápida 796

Pesquisa realizada entre 15/06/2023 15:20:55 e 15/06/2023 15:35:52

Relatório gerado no dia 15/06/2023 15:44:40 (IP: 200.169.33.115)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nobreak 1200va attiv 1200 bi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
9 / 9	1	R\$ 672,34 (un)	-	R\$ 672,34	R\$ 672,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 160526	01/05/2023	R\$ 844,36
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 272022 UASG: 160171	27/04/2023	R\$ 598,82
3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Nº Pregão: 142023 UASG: 980547	25/04/2023	R\$ 549,99
Valor Unitário				R\$ 664,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	00003123	26/05/2023	R\$ 945,89
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ Prefeitura Municipal de Canaã	233340	19/04/2023	R\$ 799,98
3	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	17782_0172023	03/04/2023	R\$ 550,00
4	PM DE CHUVISCA	83700-8-2023- PRE	28/03/2023	R\$ 575,00
5	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	17372_152023	27/03/2023	R\$ 560,00
6	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	17043_292023	16/03/2023	R\$ 627,00
Valor Unitário				R\$ 676,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,34

Valor Global: R\$ 672,34



Relatório gerado no dia 15/06/2023 15:44:40 (IP: 200.169.33.115)
Código Validação: 7%2bZhzNIOiY%2fDsBcdCZvT%2foRTQDsXkCt3IWxf%2bZrKX0pXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7%252bZhzNIOiY%252fDsBcdCZvT%252foRTQDsXkCt3IWxf%252bZrKX0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

Detalhamento dos Itens

Item 1: nobreak 1200va attiv 1200 bi

Preço Estimado: R\$ 672,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 672,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nobreak 1200va attiv 1200 bi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 844,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS

Objeto: Nobreak.

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK,QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA

CatMat: 474218 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 160526

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.202.584/0001-16 *VENCEDOR*	WITALO DIEGO MARCOLINO DA SILVA 41445230801	R\$ 844,36
Marca: nob		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK,QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 598,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de TI e TICs desta OM e do Destacamento da BR 156/AP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes..

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Bateria: Selada , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 4 , Tipo: Nobreak Senoidal , Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De , Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 1.200 KV

CatMat: 452467 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 27/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 272022 / UASG: 160171

Lote/Item: /48

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA



Relatório gerado no dia 15/06/2023 15:44:40 (IP: 200.169.33.115)

Código Validação: 7%2bZhzNI0iY%2fDsBcdCZvT%2foRTQDsXkCt3IWxf%2bZrKX0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7%252bZhzNI0iY%252fDsBcdCZvT%252foRTQDsXkCt3IWxf%252bZrKX0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01 *VENCEDOR*	NOVA MIX LTDA	R\$ 598,82
Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NOBREAK 1.2KVA - RGT - COD.: 4137 Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRECARGA/FILTRO D E, TIPO NOBREAK SENOIDAL, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, TENSÃO SAÍDA 115 V, CAPACIDADE NOMINAL 1.200 KVA, BATERIA SELADA Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 549,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Data: 25/04/2023 09:30
Objeto: Futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz, do Município de São Francisco do Pará/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxa) MM, Tipo: Nobreak, Processador Risc , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D	Identificação: NºPregão:142023 / UASG:980547
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 18
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.575.452/0001-58 *VENCEDOR*	PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869	R\$ 549,99
Marca: JBR Fabricante: JBR Modelo: GUARD 1200 MONOVOLT Descrição: NO BREAK com 06 tomadas, potência 1200 VA Marca: JBR Modelo: Guard 1200VA Monovolt Fabricante: JBR Endereço: 		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 945,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	Data: 26/05/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM CÂMERA, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA SER USADO NA ESCOLA MUNICIPAL "TIA IRACEMA".	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: NOBREAK 1200VA ATTIV 1200 BI - NOBREAK 1200VA ATTIV 1200 BI	Identificação: 00003123
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.959.811/0001-63 *VENCEDOR*	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	R\$ 945,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Curvelândia	Endereço: R CUIABA, SN
Telefone: (65) 3273-1417/ (65) 9903-6853		Email: adalcoico@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 799,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ Prefeitura Municipal de Canaã	Data: 19/04/2023 17:59
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, CÂMERA DIGITAL, LEITOR BIOMÉTRICO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS DE INFORMÁTICA	Modalidade: Pregão
Descrição: Nobreak: SMS 1200va. VIDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO EDITAL. - Nobreak: SMS 1200va. VIDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO EDITAL.	SRP: NÃO
	Identificação: 233340
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78 *VENCEDOR*	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 799,98
Marca: Nobreak: SMS 1200va bivolt Fabricante: Nobreak: SMS 1200va bivolt Modelo: Nobreak: SMS 1200va bivolt Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	Data: 03/04/2023 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: NOBREAK 1200 VA (NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456) - NOBREAK 1200 VA (NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456)	SRP: NÃO
	Identificação: 17782_0172023
	Lote/Item: 29118/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 55
	Unidade: UN
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.563/0001-09 *VENCEDOR*	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	R\$ 550,00
Marca: FORCE LINF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: EST DA MARAVILHA, 1970
	Nome de Contato: Eliel	Telefone: (24) 2485-0086
	Email: elielmarinho@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 575,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CHUVISCA	Data: 28/03/2023 00:00
Objeto: SRP para registro de precos de equipamentos de informatica e derivados	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: NOBREAK 1200V Nobreak de 1200va mínimo 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10) ABNT contra surtos de tensão, proteção contra curto circuitos na saída proteção contra descarga total das baterias entrada bivolt, saída 115 v. - NOBREAK 1200V Nobreak de 1200va mínimo 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10) ABNT contra surtos de tensão, proteção contra curto circuitos na saída proteção contra descarga total das baterias entrada bivolt, saída 115 v.	SRP: SIM
	Identificação: 83700-8-2023-PRE
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.422.516/0001-05 *VENCEDOR*	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 575,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Laurentino	Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136
	Nome de Contato: HELTON	Telefone: (47) 98817-8696
	Email: licitahbinformatica@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 560,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	Data: 27/03/2023 13:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: NOBREAK 1200 VA BIVOLT 6 A 8 TOMADASNObreak 1200 VA BIVOLT 6 A 8 TOMADAS - NOBREAK 1200 VA BIVOLT 6 A 8 TOMADASNObreak 1200 VA BIVOLT 6 A 8 TOMADAS	SRP: SIM
	Identificação: 17372_152023
	Lote/Item: 34/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 63
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.975.551/0001-27 *VENCEDOR*	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 560,00
Marca: LACERDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UPS New Orion Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	ST SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, 100
Nome de Contato:		Telefone:
DANNY		(61) 3968-9919
		Email:
		licitacao@vanguardadf.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 627,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Data: 16/03/2023 09:30
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS N° 61, 72, 101, 103, 104, 105, 106, 119, 120 E 123 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC N° 123/2006.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: NOBREAK 1200VA BIVOLT - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. - NOBREAK 1200VA BIVOLT - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.	Identificação: 17043_292023
	Lote/Item: 8/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 *VENCEDOR*	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 627,00
Marca: LACERDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: New Orion Premium Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
Nome de Contato:		Telefone:
FABIO		(11) 4134-0055
		Email:
		santiagofabio@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - nobreak 1200va attiv 1200 bi

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2023 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
 - 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2023 e 26/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
-

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 15/06/2023 15:26:00 Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 24/05/2023 11:29:10 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: 15/06/2023 15:20:56 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 02/05/2023 10:59:44 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 15/06/2023 15:29:22 Acessar a fonte aqui





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE NOBREAK**

Destino: **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Encaminho o presente SEI para solicitação de NOBREAK(s) urgente, em virtude de evitar maiores prejuízos materiais e produtividade para a DPF/ROO/MT.

OTÁVIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da PF/ROO/MT



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Delegacia**, em 20/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29690448&crc=9F66060A.
Código verificador: **29690448** e Código CRC: **9F66060A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE NOBREAK**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Ciente da autorização contida no Termo de Referência 29598022 e do despacho DPF/ROO/MT (29690448);.
2. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT para providências cabíveis.
3. Atenciosamente,

ANDRÉIA CARVALHO COSTA SILVA
Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/PF/MT em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARVALHO COSTA SILVA, Chefe de setor em exercício**, em 21/06/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29669869&crc=994F94C5.
Código verificador: **29669869** e Código CRC: **994F94C5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/ROO/MT

MAPA DE RISCOS Nº 29937676/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08532.000359/2023-85

**MAPA DE RISCOS
COMPRAS**

Processo: PLANEJAMENTO

Seq.	RISCOS	DANOS	PROBABILIDADE			IMPACTO			AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
			BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA				
1	Definição incorreta de quantitativos e especificação de preços	O levantamento incorreto da demanda induz a um planejamento deficiente da contratação, induzindo um parcelamento inadequado ou comprometendo desnecessariamente o orçamento da unidade.		X		X			Especificações técnicas claras, objetivas e estritamente vinculadas à necessidade apontada, sem direcionamento; levantar registros históricos dos contratos e consumos anteriores.	SETOR REQUISITANTE PLANEJAMENTO	Auxiliar a área requisitante de como realizar o estudo técnico, extraindo históricos das medições do SIASG ou das notas fiscais.	GESCON/MT CPL/SR/MT
2	Termo de referência incompleto ou inconsistente	Contratação frustrada e gasto público ineficaz	X					X	Designar servidores com qualificação mínima para compor a equipe de planejamento da contratação e Capacitação regular de servidores que são designados com frequência para compor equipe de planejamento; Pesquisa de preços elaborada de acordo com a IN 73/2020-ME; usar lista de verificação da ON 02/2016-SEGES	SELOG/MT	Refazer o procedimento	SETOR REQUISITANTE
3	Contratação não atende as necessidades da administração	Desperdício de recurso público		X				X	Definição clara e precisa da necessidade da administração; análise detalhada das necessidades.	SETOR REQUISITANTE	Refazer o procedimento	SELOG/MT

Processo: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Seq.	RISCOS	DANOS	PROBABILIDADE			IMPACTO			AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
			BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA				
1	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato	Prestação de serviços com qualidade inferior ou interrupção da prestação do contrato		X			X		Exigência e análise apurada da qualificação técnica, econômica e financeira	CPL/SR/MT	Rescisão contratual e convocação do próximo classificado	SELOG/MT
2	Aceitação de proposta em desacordo com o edital	Prejuízo aos princípios da adm. pública	X					X	Fazer checklist e análise rigorosa das documentações	CPL/SR/MT	Revogação dos atos e retorno à fase anterior da licitação	CPL/SR/MT
3	Licitação deserta ou fracassada	Prejuízos à administração	X					X	Revisar os preços os preços pesquisados e exigências habilitatórias	ÁREA DEMANDANTE	Revisar o edital e repetir a licitação	CPL/SR/MT
4	Não envio de documentos obrigatórios	Prejuízos à administração pela contratação mais cara		X		X			Manter comunicação VIA CHAT, por e-mail e telefone	CPL/SR/MT	Convocar o próximo classificado e abrir processo de penalidade	CPL/SR/MT

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ADENIR REIS COSTA, Técnico em Contabilidade**, em 03/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29937676&crc=308ED50A.
Código verificador: **29937676** e Código CRC: **308ED50A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisições (compras)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1A - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
2 Houve abertura de processo administrativo?	SIM	
3 Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	
4 A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	NÃO	
5 Consta documento de formalização de demanda?	SIM	29585227
6 Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	NÃO	
7 Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Não se aplica	
8 Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	Opcional em caso de Dispensa por valor
9 O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	Opcional em caso de Dispensa por valor
10 Há Análise de Riscos?	SIM	29937676
11 Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	ETP Opcional em caso de Dispensa por valor
12 Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	ETP Opcional em caso de Dispensa por valor
13 Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	NÃO	
14 Há termo de referência?	SIM	29563940

15 Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	Não se aplica	Somente nos processos instruídos pela Nova Lei de Licitação e Contratos
16 Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
17 Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	Opcional
18 Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	NÃO	Como se trata de material permanente, há que se solicitar a descentralização orçamentária pela DLOG/PF
19 Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	
20 Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	Não se aplica	
21 Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Não se aplica	
22 Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	Não se aplica	Somente após a escolha do fornecedor
23 Houve a autorização da autoridade competente?	NÃO	
24 Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA		Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Não se aplica	O processo foi instruído pela Lei 8.666/93 e no item 3 consta a justificativa

30 Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	29563940
31 Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	Não se aplica	
32 Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	Embora o processo tenha sido instruído pela Lei 8.666/93 o valor da aquisição não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00
33 Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	O processo foi instruído como cotação eletrônica
34 Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	Não se aplica	
35 Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
36 Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	Não se aplica	
37 Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	Não se aplica	
38 Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	
39 Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	Não se aplica	

40 Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	Não se aplica	
41 Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	Não se aplica	

[1] ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6] Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

[10] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Art. 72, I, da Lei 14133/21

[15] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[16] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[17] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

[18] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

[19] Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

[20] Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[21] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

[22] Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

[30] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

[31] Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

[32] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

[33] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

[34] art. 75, §4º, da Lei 14133/21

[35] art. 75, §4º, da Lei 14133/21

[36] Art. 40, II, da Lei 14133/21

[37] Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

[38] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

[39] Art. 41, I, da Lei 14133/21

[40] Art. 41, III, da Lei 14133/21

[41] Art. 44 da Lei 14133/21



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 03/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29898556&crc=BE9301BB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29898556&crc=BE9301BB).

Código verificador: **29898556** e Código CRC: **BE9301BB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 29898647/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ao SELOG/SR/PF/MT

Trata-se de processo solicitando a aquisição de material permanente (nobreaks) para a Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT.

O processo foi instruído como Dispensa de Licitação, *via cotação eletrônica*, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 10.099,95**.
A pesquisa de preços atende os requisitos legais.

Conforme Checklist 29898647:

1. O Objeto não consta no PAC 2023. Havendo decisão pela aquisição, a inclusão deverá ser realizada extemporaneamente.
2. O item solicitado trata-se de material permanente. Havendo decisão pela aquisição, deverá ser solicitado à DLOG/PF a respectiva descentralização orçamentária na natureza de despesa **449052.30**.
3. Não consta autorização da Ordenadora de Despesas.

Segue para ciência da Chefia Imediata e demais providências visando a contratação ou não do objeto solicitado.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 03/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29898647&crc=EBC6CD1C.
Código verificador: **29898647** e Código CRC: **EBC6CD1C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Bem Permanente - Nobreak - DPF/ROO/MT**

Destino: **NTI/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de processo solicitando a aquisição de material permanente (nobreaks) Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT para a Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT.
2. O processo foi instruído como Dispensa de Licitação, *via cotação eletrônica*, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
3. Considerando que o valor total da contratação está estimado em **R\$ 10.099,95** (dez mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
4. Considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes de informática.
5. Encaminhe-se ao NTI/SR/PF/MT para informar se há os equipamentos requeridos e/ou se há em andamento licitação/SRP ou contrato para aquisição dos bens solicitados.

ANDRÉIA CARVALHO COSTA
Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/PF/MT em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARVALHO COSTA SILVA**, **Chefe de setor em exercício**, em 06/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29953310&crc=4F323D2F.
Código verificador: **29953310** e Código CRC: **4F323D2F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Bem Permanente - Nobreak - DPF/ROO/MT**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Ao SELOG,
2. Em atenção ao Vosso questionamento no Despacho (29953310), informamos sobre inexistência de nobreaks neste NTI/SR/PF/MT, nem tão pouco andamento de licitação ou contrato vigente de aquisição e licitação.
3. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TONY JULIS ARAUJO**, **Chefe de Núcleo**, em 10/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30029993&crc=8FA7971B.
Código verificador: **30029993** e Código CRC: **8FA7971B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Bem Permanente - Nobreak - DPF/ROO/MT**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de processo solicitando a aquisição de material permanente (nobreaks) Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT para a Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT.
2. O processo foi instruído como Dispensa de Licitação, *via cotação eletrônica*, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.29585227;29598022.
3. Ressalte-se que de acordo com a informação CPL/SELOG/SR/PF/MT29898647, "O Objeto não consta no PAC 2023. Havendo decisão pela aquisição, a inclusão deverá ser realizada extemporaneamente."
4. Considerando que o valor total da contratação está estimado em **R\$ 10.099,95** (dez mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
6. Considerando se tratar de Dispensa de Licitação, contratação de pequeno valor, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e estando dispensada a necessidade de assinatura de Contrato, **não se faz necessário o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União**, conforme Orientação Normativa 46/2014-AGU:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No - 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

7. Considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes de informática, considerando ainda o Despacho NTI/SR/PF/MT de que não há os equipamentos requeridos nem licitação e/ou contratação para esses bens. 30029993
8. Considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes, com a necessidade de envio à **DLOG/PF** para manifestação quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para a referida demanda.
9. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para análise e, em caso de concordância, deliberação conforme solicitações abaixo elencadas:

- Autorização para contratação por meio de Dispensa de Licitação, via instrumento da Cotação Eletrônica, com fulcro no **Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**;
- Autorização para publicação da Dispensa Eletrônica, conforme determinação constante no art. 51 do decreto nº 10.024/2019;
- Envio da demanda à **DLOG/PF**, com solicitação de descentralização de recursos orçamentários na **ND 44.90.52**, no valor total de **R\$ R\$ 10.099,95** (dez mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para a referida aquisição.

12. Respeitosamente,

ANDRÉIA CARVALHO COSTA SILVA
Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/PF/MT em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARVALHO COSTA SILVA**, **Chefe de setor em exercício**, em 10/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30023445&crc=28A32707.
Código verificador: **30023445** e Código CRC: **28A32707**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Processo para aquisição de material permanente - 15 nobreaks**

Destino: **DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de processo solicitando a **aquisição de material permanente para guarnecer as instalações da Delegacia da Polícia Federal em Rondonópolis/MT, quais sejam de 15 nobreaks** (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 10.099,95**.

2. Ciente de todo o processado, com base no Despacho SELOG/SR/PF/MT SEI nº 30023445, **AUTORIZO:**

I - A contratação por meio de dispensa de licitação, via instrumento da cotação eletrônica, com fulcro no **Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;**

II - A publicação da dispensa eletrônica, conforme determinação constante no art. 51 do decreto nº 10.024/2019.

3. Considerando-se que o pretendido gasto diz respeito à aquisição de material permanente, encaminhe-se o expediente à consideração da DLOG/PF, solicitando apreciar a possibilidade de liberação de recursos orçamentários, na ND 44.90.52, no valor total de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), destinados à aquisição dos equipamentos em apreço.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 11/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0&cv=30126848&crc=6BD6105E.
Código verificador: **30126848** e Código CRC: **6BD6105E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DLOG/PF

Assunto: **AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - NOBREAK**

Destino: **CGPLAM/DLOG/PF, CGOF/DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo que nos traz o Despacho SR/PF/MT 30126848, por meio do qual a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso solicita descentralização orçamentária para a aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

2. Encaminhe-se à CGPLAM/DLOG/PF e à CGOF/DLOG/PF para conhecimento, registros e, havendo disponibilidade, atendimento.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística - DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30315099&crc=A7E74BC2.
Código verificador: **30315099** e Código CRC: **A7E74BC2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CGOF/DLOG/PF

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **SEPROG/CGOF/DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de crédito orçamentário, pela SR/PF/MT, para aquisição de 15 nobreaks, no valor de R\$ 10.099,95 ((dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Despacho (30023445).
2. Ciente do Despacho DLOG/PF (30315099).
3. Encaminhe-se ao SEPROG/CGOF/DLOG/PF para análise e providências.

LEONARDO GOMES VIEIRA

Perito Criminal Federal

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF/DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES VIEIRA, Coordenador(a)-Geral**, em 27/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30324254&crc=8B49D875](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30324254&crc=8B49D875).

Código verificador: **30324254** e Código CRC: **8B49D875**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - CGPLAM/DLOG/PF

Assunto: **AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - NOBREAK**

Destino: **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA LOGÍSTICA POLICIAL - DPC/CGPLAM/DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo que nos traz o Despacho SR/PF/MT 30126848, por meio do qual a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso solicita descentralização orçamentária para a aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

3. Encaminhe-se à DPC/CGPLAM/DLOG/PF para conhecimento e manifestação.

VÍTOR MORAES SOARES

Delegado de Polícia Federal

Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização - CGPLAM/DLOG



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30372144&crc=B3B8D896](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30372144&crc=B3B8D896).

Código verificador: **30372144** e Código CRC: **B3B8D896**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/DPC/CGPLAM/DLOG/PF

Assunto: **Solicitação de Descentralização Orçamentária**

Destino: **COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - CGPLAM/DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização orçamentária, pela SR/PF/MT, para aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), a fim de guarnecer as instalações da Delegacia da Polícia Federal em Rondonópolis/MT, cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Despacho 30126848.
2. Instada a se manifestar, este Núcleo de Apoio Administrativo informa que, em relação ao Plano Nacional de Aquisições, regulamentado pela **Instrução Normativa nº 143/2018-DG/PF**, compete à CGPLAM/DLOG/PF a análise e consolidação das demandas nacionais encaminhadas por todas as unidades centrais e descentralizadas no ano anterior, que deverá ser submetida à aprovação da Instância de Governança de Aquisições formada por todos os Diretores da PF.
3. Em atenção ao Despacho CGPLAM/DLOG/PF (30372144), cabe informar que os equipamentos demandados pela unidade requisitante **não estão incluídos** no Plano Anual de Contratações - PAC da SR/PF/MT para o exercício de 2023, conforme informações do processo SEI 08004.000282/2022-31.
4. Sugere-se que a unidade demandante faça a inclusão extemporânea no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.
5. Ademais, os itens a serem adquiridos **não estão no rol de compras nacionais centralizadas**, pelo que a DPC/CGPLAM **manifesta-se favorável** ao prosseguimento da demanda, desde que haja disponibilidade orçamentária.
6. Diante do exposto, restitua-se o presente expediente à DPC/CGPLAM/DLOG/PF para conhecimento e deliberação.

FERNANDO MENDES LIMA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo
Chefe do NAD/DPC/CGPLAM/DLOG/PF

DESPACHO DPC/CGPLAM/DLOG/PF

1. Ciente e de acordo com o despacho supra;
2. Encaminhe-se à CGPLAM/DLOG/PF para conhecimento e deliberação superior, com sugestão de aprovação da descentralização solicitada, desde que haja disponibilidade orçamentária.



FLÁVIO ALVES CARLOS
Perito Criminal Federal
Chefe da Divisão de Planejamento e Controle



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ALVES CARLOS, Chefe de Divisão**, em 11/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE MELO FERREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 14/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30327917&crc=8C52B000.
Código verificador: **30327917** e Código CRC: **8C52B000**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - CGPLAM/DLOG/PF

Assunto: **Descentralização orçamentária - SR/PF/MT**

Destino: **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo que nos traz o Despacho SR/PF/MT 30126848, por meio do qual a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso solicita descentralização orçamentária para a aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

3. Solicitada a manifestar-se, DPC/CGPLAM/DLOG/PF aduziu:

Instada a se manifestar, este Núcleo de Apoio Administrativo informa que, em relação ao Plano Nacional de Aquisições, regulamentado pela **Instrução Normativa nº 143/2018-DG/PF**, compete à CGPLAM/DLOG/PF a análise e consolidação das demandas nacionais encaminhadas por todas as unidades centrais e descentralizadas no ano anterior, que deverá ser submetida à aprovação da Instância de Governança de Aquisições formada por todos os Diretores da PF.

Em atenção ao Despacho CGPLAM/DLOG/PF (30372144), cabe informar que os equipamentos demandados pela unidade requisitante **não estão incluídos** no Plano Anual de Contratações - PAC da SR/PF/MT para o exercício de 2023, conforme informações do processo SEI 08004.000282/2022-31.

Sugere-se que a unidade demandante faça a inclusão extemporânea no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

Ademais, os itens a serem adquiridos **não estão no rol de compras nacionais centralizadas**, pelo que a DPC/CGPLAM **manifesta-se favorável** ao prosseguimento da demanda, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, restitua-se o presente expediente à DPC/CGPLAM/DLOG/PF para conhecimento e deliberação.

4. À face do exposto, encaminhe-se à DLOG/PF para conhecimento e deliberação **com sugestão de autorização da referida descentralização orçamentária** e remessa à CGOF/DLOG/PF, bem como à Unidade Interessada para proceder a inclusão extemporânea no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

VÍTOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização - CGPLAM/DLOG



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30969541&crc=1560AA03.
Código verificador: **30969541** e Código CRC: **1560AA03**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DLOG/PF

Assunto: **DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SR/PF/MT**

Destino: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CGOF/DLOG/PF, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo que tem por núcleo o Despacho SR/PF/MT 30126848, por meio do qual a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso solicita descentralização orçamentária para a aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. Ciente e de acordo com o Despacho CGPLAM/DLOG/PF(30969541) que acolheu a manifestação contida no Despacho NAD/DPC/CGPLAM/DLOG/PF 30327917, os quais utilizo para AUTORIZAR a referida descentralização.
3. Diante do exposto, encaminho os autos à CGOF/DLOG/PF para conhecimento e demais providências decorrentes bem como à SR/PF/MT para proceder a inclusão extemporânea no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística - DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 21/08/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31034256&crc=DA6900BC.
Código verificador: **31034256** e Código CRC: **DA6900BC**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Processo para aquisição de material permanente - 15 nobreaks**

Destino: **SELOG, NTI e DPF/ROO/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de processo solicitando a **aquisição de material permanente para guarnecer as instalações da Delegacia da Polícia Federal em Rondonópolis/MT, quais sejam de 15 nobreaks** (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 10.099,95**.
2. Ciente do Despacho DLOG/PF 31034256, que **autorizou a descentralização dos recursos necessários à aquisição** e, dentre outras providências a serem adotadas no âmbito desta Regional, remeteu o feito para que seja procedida a inclusão extemporânea no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.
3. **Encaminhe-se o processo ao SELOG/SR/PF/MT** para conhecimento e providências.
4. Ciência à DPF/ROO/MR e ao NTI/SR/PF/MT, para acompanhamento.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 22/08/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31064573&crc=6BDD48E3.
Código verificador: **31064573** e Código CRC: **6BDD48E3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - CGOF/DLOG/PF

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEPROG/CGOF/DLOG/PF**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SELOG/SR/PF/MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de orçamento pela SR/PF/MT para a aquisição de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

2. Após manifestação favorável da CGPLAM/DLOG/PF e deliberação da DLOG/PF por meio dos Despachos nº 30969541 e nº 31034256, respectivamente, encaminhe-se ao SEPROG/CGOF/DLOG/PF para ciência e demais providências.

LEONARDO GOMES VIEIRA

Perito Criminal Federal

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF/DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES VIEIRA, Coordenador(a)-Geral**, em 22/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31065751&crc=24F5F967.
Código verificador: **31065751** e Código CRC: **24F5F967**.

CADASTRAR COTA ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício Financeiro: **2023**

DADOS DA COTA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: * SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT (1

Plano Interno: * APARELHAMENTO/MODERNIZAÇÃO DA PF (PF9990APA23)


Fonte de Recurso: * FUNAPOL (1019000000)

NATUREZAS DA DESPESA


Natureza da Despesa: *

Saldo da Cota: * 0,00

Adicionar

: Remover Natureza da Despesa

NATUREZAS DAS DESPESAS E SALDOS ADICIONADOS

Natureza da Despesa	Saldo da Cota
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 10.099,95 
Total: R\$ 10.099,95	

Confirmar

Cancelar

DDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEPROG/CGOF/DLOG/PF

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de orçamento pela SR/PF/MT para a aquisição de de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. Em atenção ao Despacho CGOF/DLOG/PF [31065751](#), informa-se que foi inserida cota orçamentária (SEI [31158714](#)) no sistema E-LOG, módulo DDO, no montante solicitado para possibilitar a emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO por parte do ordenador de despesas dessa SR/PF/MT.
3. Tão logo o certame esteja concluído e o valor final da licitação seja conhecido, deverá ser solicitado a este SEPROG/CGOF/DLOG/PF o envio do crédito orçamentário.
4. Ao SELOG/SR/PF/MT para conhecimento e providências decorrentes.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA

Perito Criminal Federal

Chefe do Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/CGOF/DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, **Chefe de Serviço**, em 24/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31158844&crc=417DE730.
Código verificador: **31158844** e Código CRC: **417DE730**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS-MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de orçamento pela SR/PF/MT para a aquisição de de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. Tendo em vista a inclusão no processo em tela da Cota (31158714) e conforme o teor do Despacho 31158844 - SEPROG/CGOF/DLOG/PF, encaminhado à SR/PF/MT para apreciação e autorização de aquisição dos materiais.
3. Após, encaminhe-se À CPL/SELOG/SR/PF/MT para as demais providências cabíveis.

Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 28/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31184692&crc=0C8B2C88.
Código verificador: **31184692** e Código CRC: **0C8B2C88**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS-MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de orçamento pela SR/PF/MT para a aquisição de de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. Ciente do Despacho SELOG/SR/PF/MT 31184692, AUTORIZO a aquisição dos materiais.
3. Nos termos propostos, encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT para as demais providências cabíveis.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, **Superintendente Regional**, em 30/08/2023, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31188324&crc=C05BCD24.
Código verificador: **31188324** e Código CRC: **C05BCD24**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 31248722/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08532.000359/2023-85

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente modelo de aviso de dispensa foi elaborado com fundamento na Lei nº 14.133/21 e na IN SEGES/ME nº 67/21. Eventuais sugestões de alteração de texto do referido modelo de aviso de contratação direta poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

Os itens deste modelo de Aviso de Contratação Direta destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto da dispensa e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos, para que não conflitem.

Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para orientação do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas. Tais notas deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Sistema de Cores: Para facilitar o ajuste do Aviso de Contratação Direta ao tipo de contratação, se não for permitida a participação de cooperativas, exclua todas as disposições destacadas em verde. Se for permitida a participação de cooperativas, elas devem ser mantidas.

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2022
(Processo Administrativo n.º 08532.000359/2023-85)

Torna-se público que a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 04/09/2023

Link: www.compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às **17:00**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação** por dispensa de licitação de Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT para atender a DPF/ROO/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
------	-----------------------------	-------------------	-------------------------	--------	-------------------	----------------------	----------------------

1	Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT	318896	UNIDADE	15	10.099,85	Rua Sete de Setembro, 558 - Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78705- 010	30 dias
---	--	--------	---------	----	-----------	---	---------

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. *sociedades cooperativas*.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Nota Explicativa: A previsão acima decorre do funcionamento do sistema. Se o sistema for modificado para alterar essa possibilidade, a disposição supracitada deve ser ajustada.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Nota Explicativa: a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

Nota Explicativa: Atentar se o sistema já possui essa funcionalidade instalada. Caso não tenha, suprimir o subitem 3.10 e itens subordinados. Se já houver a funcionalidade, a previsão deve ser mantida.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

Nota explicativa: Deve a autoridade optar por uma ou outra redação do item em conformidade ao objeto a ser contratado e ao critério de julgamento já estabelecido.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de (...).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em

instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na contratação.

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio

majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, ~~será firmado Termo de Contrato ou~~ emitido instrumento equivalente.

Nota explicativa: De acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/21, o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor) e no caso de compras com entrega imediata.

Assim, caso não haja termo de contrato, este poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos quais deve constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do aviso de dispensa. A redação do presente tópico procura abarcar ambas as hipóteses, sem prejuízo de eventuais ajustes que se façam necessários.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Nota explicativa: Nesse momento, deve haver a checagem da manutenção de todas as condições de habilitação, não se limitando apenas à consulta ao SICAF.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Nota Explicativa: Nos termos do art. 156, §3º da Lei nº 14.133/21, a multa deve ser prevista em percentual entre 0,5% e 30% do valor do contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Rondonópolis/MT, 30 de agosto de 2023.

Assinatura da autoridade competente

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Nota explicativa 1: É fundamental que a Administração observe que exigências demasiadas poderão prejudicar a competitividade da dispensa e ofender a o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, o qual preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Deve-se examinar, diante do caso concreto, se o objeto da contratação demanda a exigência de todos os requisitos de habilitação apresentados neste modelo, levando-se em consideração o vulto, a complexidade do objeto, a essencialidade do serviço e os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar vicissitudes contratuais, excluindo-se o que entender excessivo.

Em dispensa dividida em itens, as exigências de habilitação podem adequar-se a essa divisibilidade (Súmula 247 do TCU), sendo possível, em um mesmo Aviso, a exigência de requisitos de habilitação mais amplos somente para alguns itens. Para se fazer isso, basta acrescentar uma ressalva ao final na exigência pertinente, tal como “(exigência relativa somente aos itens ..., ..., ...)”.

Nota Explicativa 2: Utilizar apenas a seção “**Regularidade fiscal, social e trabalhista**”, com a exclusão das demais previsões deste anexo, conforme art. 20 da IN SEGES/ME n ° 67, de 2021 e art. 70 da Lei n° 14.133/21, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral; e
- c) Contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento, até o limite de R\$300.000,00.

1. Habilitação jurídica:

~~1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;~~

~~1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;~~

~~1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;~~

~~1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;~~

~~1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;~~

~~1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;~~

~~1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.~~

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e/ou Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Nota explicativa: O artigo 193 do CTN preceitua que a prova da quitação de todos os tributos devidos dar-se-á no âmbito da Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. A comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte e regularidade fiscal correspondente (estadual ou municipal) considerará a natureza da atividade, objeto da contratação. A exigência de inscrição no cadastro decorre do âmbito da tributação incidente sobre o objeto da contratação: tratando-se de serviços em geral ou obras, incide o ISS, tributo municipal; enquanto que para aquisições, incide o ICMS, tributo estadual. Alerta-se, apenas, que há serviços sobre os quais incide o ICMS (serviços de transporte intermunicipal e interestadual e serviços de comunicação).

Desse modo, cabe à Administração verificar a Fazenda interessada e ajustar os dois subitens acima de acordo.

2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 30/08/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31248722&crc=2AACA2BE.
Código verificador: **31248722** e Código CRC: **2AACA2BE**.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

30/08/2023 09:08:33



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00014/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394494000136-1-000484/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Aquisição de Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT para atender a DPF/R00/MT. SEI 08532.000359/2023-85				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		10.099,95		

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

NOBREAK







easy way

700 - 1200 - 1400 - 1450 - 1500









Especialmente desenvolvido para fornecer energia ininterrupta, estabilizada e filtrada. Protege e mantém em funcionamento, nas falhas ou ausência de energia elétrica, os equipamentos de informática, áudio e vídeo, hubs, switches, PDVs, terminais de rede, dispositivos de wireless, etc.

Destaques

-  **Tecnologia "Line Interactive"** com regulação on-line
-  **Troca Fácil de Bateria**
-  **Guia de Cabos** organiza os cabos conectados
-  **Expansão de Autonomia** até 3 horas e 30 minutos com módulo adicional [somente modelos CB e CBu]
-  **Battery Save** evita a descarga desnecessária de bateria
-  **Software de Gerenciamento** gratuito na internet [somente modelos CBU e USB]

Recursos

-  **6 Tomadas de Saída**
todas protegidas na falta de energia. Conforme NBR 14136
-  **Estabilização Total**
estabilizador opera em modo rede e bateria
-  **Microprocessado**
precisão digital no controle da energia.
-  **Proteção Eficiente**
contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura
-  **Ampla Sinalização**
visual e sonora
-  **Conector de Bateria**
engate rápido, facilitando a instalação do módulo de bateria [somente modelos CB e CBu]
-  **Trivolt Automático**
seleção automática da rede elétrica de entrada [modelo Ti]
-  **Gerenciamento de Bateria**
gerencia a vida útil e o estado da bateria [somente modelos CBU e USB]
-  **Porta USB**
compatibilidade, flexibilidade e praticidade na comunicação [somente modelos CBU e USB]
-  **Filtro de Linha**
contra distúrbios na rede elétrica

recursos gerais
recursos
tecnologia Senoidal por aproximação [Nobreak interativo - NBR 15014]
troca fácil de bateria pelo usuário
microprocessador FLASH e função true RMS
trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo Ti]
chave liga/desliga temporizada com função MUTE
6 (seis) tomadas de saída protegidas contra falta de energia
carrega as baterias mesmo com a chave desligada
battery save : evita a descarga desnecessária de bateria
conector tipo engate rápido para expansão de bateria [somente modelos CBU e CB]
DC-start: partida mesmo sem rede elétrica
Porta USB - software gratuito na internet [somente modelos CBU e USB]
guia de cabos
gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias [só modelos CBU e USB]
auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede

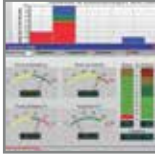
troca fácil de bateria

simples substituição da bateria pelo usuário




software de gerenciamento

Supervise Personal (download gratuito) [somente modelos CBU e USB]



painel Easy Way

Tecla de acionamento duplo



Tecla de Função Mute e desabilita battery Save

Tecla Liga/Desl

Leds indicadores de estado de operação do nobreak

Sinalização sonora em todos os eventos e falhas com tecla de silenciamento (mute).

Características Técnicas	Modelos STD, USB, CB e CBU					
Potência Nominal (VA)*	700	1200(XT)	1450	1400 GT	1500 GT	1500 XT
Fator de potência	0,7	0,5			0,7	
Faixa de operação em modo rede	84V até 142V (modelos M1 e Ti em rede 115-127V) 175V até 252V (modelo M2 em rede 220V) 175V até 284V (modelo Ti em rede 220V)					
Rendimento	>95% com rede e >85% com inversor					
Regulação de saída do inversor	< +/- 2% com carga linear					
Tempo de acionamento do inversor	0,7 ms					
Tempo de carga da bateria interna (até 80%)	8 horas					
Forma de onda do inversor	Senoidal Modificada					
Frequência de saída do inversor (+/- 1%)	60 Hz					
Tempo de resposta do estabilizador	1 ciclo de rede					
Regulação em modo rede	-10% / +6%					
Battery Save (auto-desligamento)	Sim					
Proteção eletrônica contra sobrecarga	Sim					
Proteção contra surtos de tensão varistor 65J (8x20us)	Sim					
Ruído audível máximo a um metro da unidade	56 dB					
Número de baterias	1					
Número de tomadas	6					
Circuito desmagnetizador	Sim					
Peso líquido (Kg)	6,5	7,7		8,0	9,0	
Peso bruto (Kg)	6,8	7,9		8,2	9,2	
Dimensões do equipamento A x L x P (mm)	168 x 138 x 375					
Dimensões da embalagem A x L x P (mm)	182 x 144 x 380					

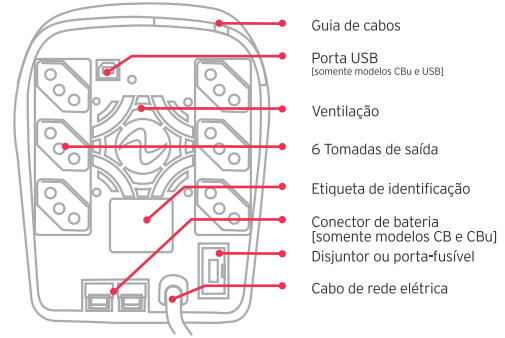
* Aplicação em equipamentos de informática

configurações	Monovolt 115V (M1)**	Monovolt 220V (M2)*	Trivolt (Ti)
tensão de entrada	115-127V	220V	115-127V ou 220V
tensão de saída	115V	220V	115V

**Somente modelos 1200VA - *somente sob encomenda]

proteções
filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica
estabilizador com 4 [quatro] estágios de regulação ON-LINE
proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão
proteção contra potência excedida [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura
proteção contra descarga total das baterias
fusíveis e varistores de ação rápida
fusível reserva [opcional]

Traseira do Modelo Easy Way



O painel traseiro poderá variar de acordo com o modelo

Combinação	Indicamos	Autonomia	+ Módulo MB1 A 40/12	+ Módulo MB2 A 40/12
20" Desktop on board + Impressora Inkjet = 65W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	38 min.	5h 10min.	9h 40min.
20" Desktop off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 90W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	30 min.	4h 30min.	9h.
20" 2 Desktops off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 180W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	12 min.	2h.	4h 15min.
42" TV 42" + Receptor de TV = 130W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	19 min.	2h 30min.	4h 30min.
20" Servidor de vigilância + 8 câmeras = 75W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	32 min.	4h 45min.	9h.
42" Telefone + Modem + Roteador = 30W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	1h 20min.	8h.	16h.
20" 2 Desktops off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 180W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	16 min.	2h 10min.	4h 20min.
42" TV 42" + Receptor de TV = 130W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	29 min.	2h 40min.	4h 40min.
20" Servidor de vigilância + 8 câmeras = 75W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	42 min.	5h.	9h 10min.
42" Telefone + Modem + Roteador = 30W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 GT NEW 1450 GT NEW 1500 GT	1h 30min.	8h.	16h.

Obs: verifique a potência máxima permitida no manual. Não acompanha módulos de baterias. Tempo de autonomia poderá variar em função do envelhecimento das baterias, temperatura, operação, bem como das características do micro conectado.

recursos comparativos de modelos	CB	CBu*	USB*	STD
Conector de engate para módulos de bateria	Sim	Sim	Não	Não
Bateria interna	Sim	Sim	Sim	Sim
Porta USB	Não	Sim	Sim	Não

*modelos CBU e USB somente sob encomenda]





VENDAGOV
CNPJ: 47.934.007/0001-44

PROPOSTA DE PREÇOS

A

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT

Dispensa Eletrônica N° 14/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica a V.Sa. a nossa proposta de preços para os itens **abaixo** da Dispensa Eletrônica N° 14/2023, conforme a seguir relacionados.

Item	Breve descrição do objeto	Qtd)	Unidade de fornecimento	Marca / Modelo	Preço unitário	Valor total
1	Nobreak Station II 1200va 6 tomadas BIVOLT	15	Unidade	Ragtech	R\$524,94	R\$7.874,10

Declaramos que:

1. O valor da proposta para os itens é R\$7.874,10 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.



Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Wesley da Silva Mendes Cuellar

Cnpj: 47.934.007/0001-44

Endereço: 10A RUA MADEIRA MAMORÉ, 4553, GUAJARÁ-MIRIM - RO

CEP: 76850-000

Telefone: 69 98454-5842

Celular: 69 98421-2468

Banco: 336 - BANCO C6 S.A | Agência: 0001 Conta-Corrente: 24774785-8

E-mail: kesefagencia@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR

Endereço: 10A RUA MADEIRA MAMORÉ, 4553, GUAJARÁ-MIRIM - RO

CEP: 76850-000

Cidade: Guajará-mirim

CPF: 062.283.892-03

RG: 1608613

Cargo: Administrador

Naturalidade: Guajará-Mirense

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

E-mail: kesefagencia@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Guajará-Mirim - Rondônia, 06 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wesley C.', written in a cursive style.

Wesley da Silva Mendes Cuellar
Representante

Foto Ilustrativa Item:



Nobreak Easy Way - 1200VA

Potência: 1200VA/600W

Tensão de Entrada: 115-127V ou 220V TRIVOLT AUTOMAT

Tensão de Saída: 115V

Tomadas: 6

Recarga automática de Baterias: Sim

Baterias Internas: Sim

Partida Fria: Sim

Tempo de acionamento do inversor: 0,7ms

Gabinete em Plástico Anti-Chama

Funções: Mute, botão liga/desliga temporizado

Porta Fusível Externo: Sim




Fusível Reserva: Sim

Página de assinaturas



Wesley Cuellar
062.283.892-03
Signatário

HISTÓRICO

- 06 set 2023**
13:49:25  **Venda Gov** criou este documento. (E-mail: vendagovsuporte@gmail.com)
- 06 set 2023**
13:49:53  **Wesley Da Silva Mendes Cuellar** (E-mail: kesefagencia@gmail.com, CPF: 062.283.892-03) visualizou este documento por meio do IP 177.203.177.24 localizado em Porto Velho - Rondonia - Brazil
- 06 set 2023**
13:50:01  **Wesley Da Silva Mendes Cuellar** (E-mail: kesefagencia@gmail.com, CPF: 062.283.892-03) assinou este documento por meio do IP 177.203.177.24 localizado em Porto Velho - Rondonia - Brazil





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.934.007/0001-44
Razão Social: 47.934.007 WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR
Nome Fantasia: VENDAGOV
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2024
FGTS	Validade:	03/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2023
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2023 09:34:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR 06228389203**
CNPJ: **47.934.007/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31400474/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

A DPF/ROO/MT

Conforme autorização **31188324**, foi publicada a **Dispensa Eletrônica 14/2023** para aquisição de aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT.

A Empresa WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR, CNPJ 47.934.007/0001-44 ofertou a melhor proposta **31343602** com o valor unitário de R\$ 524,94.

Segue para o Setor demandante avaliar se a marca e o modelo ofertado atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 11/09/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31400474&crc=27809907.
Código verificador: **31400474** e Código CRC: **27809907**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT

Assunto: **Aquisição de Nobreaks**

Destino: **@destinatarios_virgula_espaco@**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

Respondendo o documento 31400474, informo que o modelo ofertado atende as especificações contidas no termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MENEGUETE FREITA LOPES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 11/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31447835&crc=31CEA360.
Código verificador: **31447835** e Código CRC: **31CEA360**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31448115/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ao SELOG/SR/PF/MT

Conforme autorização **31188324**, foi publicada a **Dispensa Eletrônica 14/2023** para aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT.

A Empresa WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR, CNPJ 47.934.007/0001-44 ofertou a melhor proposta **31343602** com o valor unitário de R\$ 524,94.

Segundo o Setor demandante **31447835** a marca e o modelo ofertado atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

Segue para ciência da Chefia Imediata e encaminhamento para homologação da Dispensa pela Ordenadora de Despesas e autorização para emissão da nota de empenho pelo NEOF/SELOG/SR/PF/MT.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 11/09/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31448115&crc=C18E6AA6.
Código verificador: **31448115** e Código CRC: **C18E6AA6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Nobreaks**

Destino: SR/PF/MT

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DPF/ROO/MT**

1. O processo em epígrafe foi realizado para aquisição de para aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT (**Dispensa Eletrônica 14/2023**).
2. Encaminhe-se ao Superintendente Regional solicitando homologação da Dispensa pela Ordenadora de Despesas e autorização para emissão da nota de empenho pelo NEOF/SELOG/SR/PF/MT.
3. Após, encaminhe-se ao NEOF para os procedimentos pertinentes à emissão da nota de empenho, em estrita obediência as formalidades legais.
4. Na sequência, encaminhe-se ao GESCON para as providências, em estrita obediência as formalidades legais.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 11/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31451742&crc=2D2C0CE7.
Código verificador: **31451742** e Código CRC: **2D2C0CE7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Nobreaks**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DPF/ROO/MT**

1. Trata-se de processo para aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT (**Dispensa Eletrônica 14/2023**).
3. Ciente do despacho da Chefia do SELOG/SR/MT 31451742, com referência à Informação CPL/SELOG/SR/MT 31448115, por cujas razões de fato e de direito:
 - I - **PROCEDI À HOMOLOGAÇÃO** da dispensa ao comento no sistema COMPRAS.gov.br;
 - II - **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, em estrita obediência às formalidades legais.
4. Ao **NEOF e à GESCON/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 11/09/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31452574&crc=D9C7522A.
Código verificador: **31452574** e Código CRC: **D9C7522A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: indicação de servidores para realizar a fiscalização e recebimento do bem

Destino: **DPF/ROO/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **@interessados_virgula_espaco@**

1. Senhor Chefe da DPF/ROO/MT,
2. Considerando a referida contratação, solicitamos que seja indicado dois servidores para recebimento do bem, designando um fiscal titular e um fiscal substituto para exercer a função de fiscalização do contrato.
3. Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR
AGENTE ADMINISTRATIVO
GESTOR DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR, Agente Administrativo(a)**, em 12/09/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31455429&crc=FCC3FEA2.
Código verificador: **31455429** e Código CRC: **FCC3FEA2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Nobreaks**

Destino: SEPROG/CGOF/DLOG/PF

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DPF/ROO/MT**

Informo que foi homologada a Dispensa de licitação 14/2023 e autorizado a emissão do empenho 31452574 .

Conforme orientação 31158844, solicito crédito orçamentário conforme abaixo:

Elemento de Despesa - 4490.52

valor: R\$ 7.874,10 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA BOM DESPACHO**, **Chefe de Núcleo**, em 12/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31456109&crc=6F7888D8.
Código verificador: **31456109** e Código CRC: **6F7888D8**.

Referência: Processo nº 08532.000359/2023-85

SEI nº 31456109

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
12/09/23 14:50 USUARIO: FABIO
DATA EMISSAO : 12Set23 VALORIZACAO : 12Set23 NUMERO : 2023NC003603
UG EMITENTE : 200336 - COORDENACAO DE ORCAMENTO FINANÇAS CONTABILIDA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 200374 / 00001 - SR/PF/MT
OBSERVACAO
[INV]08532.000359/2023-85 - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE 15
(QUINZE) NOBREAKS A PEDIDO DA DPF/ROO/MT (DISPENSA ELETRÔNICA 24/2023).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	219635	1444000000	449052		200374	PF99900FI23	7.874,10

LANCADO POR : 83649930110 - FABIO UG : 200336 12Set23 14:43
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ARAGAO DE MORAIS, Agente Administrativo(a)**, em 12/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31417878&crc=D2DC5D53.
Código verificador: **31417878** e Código CRC: **D2DC5D53**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEPROG/CGOF/DLOG/PF

Assunto: **Solicitação de descentralização orçamentária**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de solicitação de descentralização de orçamento pela SR/PF/MT para a aquisição de de 15 nobreaks (segundo especificações técnicas que constam da etapa de planejamento da contratação), cujo valor estimado da contratação é de R\$ 10.099,95 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. Em atenção ao Despacho CGOF/DLOG/PF (SEI nº [31065751](#)), informamos que foi efetuada a descentralização de crédito em favor da CGAD/DLOG/PF, conforme Nota de Crédito 2023NC003603 (SEI [31417878](#)), no valor total de R\$ 7.874,10 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), na natureza 4490.52.
3. Encaminhe-se ao **SELOG/SR/PF/MT** para providências e medidas decorrentes.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA

Perito Criminal Federal

Chefe do Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/CGOF/DLOG/PF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, **Chefe de Serviço**, em 12/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31417983&crc=DD50D718.
Código verificador: **31417983** e Código CRC: **DD50D718**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de Nobreaks**

Destino: NEOF/SELOG/SR/PF/MT.

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **DPF/ROO/MT**

1. O processo em epígrafe foi realizado para aquisição de para aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT (**Dispensa Eletrônica 14/2023**).
2. Conforme Autorização 31452574 SR/PF/MT, Nota de Crédito - NC 3603 (31417878) e Despacho 31417983 SEPROG/CGOF/DLOG/PF, encaminhe-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para emissão da nota de empenho.
3. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 12/09/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31463349&crc=6C28557E.
Código verificador: **31463349** e Código CRC: **6C28557E**.

Data e hora da consulta: 13/09/2023 17:01
Usuário: ***.400.001-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	277

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	219635	1444000000	449052	200374	PF99900FI23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/09/2023	Ordinário	08532.000359/2023-85	0,0000	7.874,10

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.934.007/0001-44	47.934.007 WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR	76850-000
Endereço	UF	Telefone
MADEIRA MAMORE 4553 GUAJARA-MIRIM	RO	
Município	UF	Telefone
GUAJARA-MIRIM	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

EMPENHO ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOBREAK STATION II 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT PARA ATENDER A DPF/ROO/MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023, PROCESSO 08532.000359/2023-85

Local da Entrega

DPF/ROO/MT

Informação Complementar

20037406000142023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/09/2023 15:25:30	Alteração

Data e hora da consulta: 13/09/2023 17:01
Usuário: ***.400.001-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.874,10

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V,MODELO PERSONAL PLUS 1200	7.874,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/09/2023	Inclusão	15,00000	524,9400	7.874,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

13/09/2023 15:25:30

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

13/09/2023 11:53:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Emissão de Nota de Empenho**

Destino: **CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT, GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT, DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS - DPF/ROO/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa para aquisição de 15 nobreaks a pedido da DPF/ROO/MT (**Dispensa Eletrônica 14/2023**).
2. Ciente do Despacho SELOG/SR/PF/MT (31463349);
3. Foi realizada a emissão da Nota de Empenho, tendo sido gerados os seguintes documentos hábeis no sistema SIAFI:
13/09/2023 –2023NE000277
4. Encaminhe-se ao GESCON/SELOG/SR/PF/MT, à CONFREG/SR/PF/MT e a DPF/ROO/MT para as providências pertinentes aos respectivos setores.

NEOF/SELOG/SR/PF/MT
(Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALENCASTRO CORREA, Agente Administrativo(a)**, em 14/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31482808&crc=C4583CB7.
Código verificador: **31482808** e Código CRC: **C4583CB7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Inclusão do servidor Nayron Henrique da Silva Lima Gonçalves no sistema comprasnet contratos.**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT e DPF/ROO/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **@interessados_virgula_espaco@**

1. Senhor Chefe do SELOG/SR/PF/MT e Chefe da DPF/ROO/MT,
2. Informamos que foi realizada a devida inclusão do contrato Nota de Empenho - NE 000277-WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR (31464813) no sistema comprasnet contratos.
3. Considerando o Documento de Formalização da Demanda 29585227.
4. Foi incluída a servidora **Inaiê Alves Soares, como FISCAL REQUISITANTE.**
5. **Em atenção ao servidor Nayron Henrique da Silva Lima Gonçalves, não há cadastro no sistema comprasnet contratos.**
6. Portanto, solicitamos com a máxima urgência que o servidor realize todos os procedimentos de cadastramento conforme orientado mediante e-mail.
7. Aguardamos as providências para conclusão do processo na GESCON.
8. Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR
AGENTE ADMINISTRATIVO
GESTOR DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR, Agente Administrativo(a)**, em 15/09/2023, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31507029&crc=DA245E11.
Código verificador: **31507029** e Código CRC: **DA245E11**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **inclusão comprasnet contratos**

Destino: **DPF/ROO/MT**

Processo: **08532.000359/2023-85**

Interessado: **@interessados_virgula_espaco@**

1. Senhor Chefe da DPF/ROO/MT,
2. Informamos que foi realizada a devida inclusão do contrato Nota de Empenho - NE 000277-WESLEY DA SILVA MENDES CUELLAR (31464813) no sistema comprasnet contratos.
3. Considerando o Documento de Formalização da Demanda 29585227.
4. Foi incluída a servidora **Inaiê Alves Soares, como FISCAL REQUISITANTE, e o servidor Nayron Henrique da Silva Lima Gonçalves, como FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO**
5. Encaminhamos a área demandante para demais providências, considerando que foram adotadas todas as providências de responsabilidade da gestão de contratos.
6. Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR
AGENTE ADMINISTRATIVO
GESTOR DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR, Agente Administrativo(a)**, em 22/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31647828&crc=509A92FD.
Código verificador: **31647828** e Código CRC: **509A92FD**.